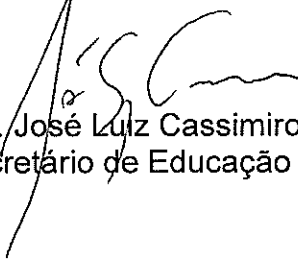




PORTARIA SE Nº 019 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, o artigo 118, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002 e artigo 122 do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020 e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 12.3013/2022 resolve:

Determinar o imediato retorno do servidor J.G.P.J.; RF 9.948 à Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos "Clarice Lispector", unidade escolar de sua lotação, para a assunção das aulas que lhe foram atribuídas no corrente ano vez que foi saneado o Processo Administrativo nº 12.013/2022 e homologada a decisão da Comissão Sindicante não havendo o que desabone a conduta do servidor.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação